PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/18/FITHA, FIRMADO EM 25 DE JANEIRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E WJC CONSTRUTORA LTDA EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

 Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, portador da cédula de identidade RG nº 230151486/SSP-SP e inscrito no CPF nº 206.893.576-72**,** residente e domiciliado à Av. Rio Madeira, Condomínio Garden Club, n° 5064, Bloco 19, APTO 208, Bairro Nova Esperança, nesta Capital; e o

 **WJC CONSTRUTORA LTDA EPP**,neste ato representada pelo senhor **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA,** Procurador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1074954, SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob n° 796.395.772-00, conforme documento constante nos autos,

 Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA E QUARTA**, conforme Ofício da Empresa, às fls. 9043/9045, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 9046, Nota da CPPOO, às fls. 9047 e vº, Declaração CPPOO, às fls. 9049, Parecer nº 1234/2018/DER-GCI, às fls. 9051 e vº, Parecer nº 495/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 9052/9055 e vº, de Acordo do Presidente do FITHA, às fls. 9055 vº, Planilha de 1ª Adequação aos Quantitativos de Projetos com Reflexo Físico-Financeiro, às fls. 9060/9065, Planilha Composição Unitária de Custo, às fls. 9066/9071, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1411.00083-0021/2017.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente Contrato tem por objeto: “*Construção e Pavimentação asfáltica em CBUQ da rodovia RO-370; Trecho: Entrº RO-485/499 (Corumbiara) / Vitória da União; segmento: estaca 0+0,00 à estaca 500+0,00, Lote 01 com extensão de 10,00 km, no município de Corumbiara/RO”*.

 **DO PREÇO**

 **CLÁUSULA TERCEIRA –** Ao valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R$ 592.043,01** (quinhentos e noventa e dois mil, quarenta e três reais e um centavo),correspondendo um acréscimo de **4,20%** (quatro vírgula vinte por cento) sobre o valor original do **CONTRATO.**

 **DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

 **CLÁUSULA QUARTA -** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO,** correrão à seguinte programação:

 **R$ 592.043,01** (quinhentos e noventa e dois mil, quarenta e três reais e um centavo), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 0228 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00209/FITHA de 19.11.2018, às fls. 9057.

 **PARÁGRAFO SEGUNDO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA**

Presidente/ FITHA Procurador

WJC Construtora Ltda Epp